

PORTARIA Nº 1259, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Concede progressão horizontal à servidora que menciona.

O prefeito municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art.19 da lei Complementar 006/2006, Considerando que a servidora abaixo nominada faz jus à progressão horizontal, **r e s o l v e:**

Art. 1º - Fica concedida a progressão horizontal a servidora infracitada conforme especificado:

Servidor	Função	Nível/Grau atual	Data da Progressão	Nível/Grau Proposto
Cleicilce Ferreira de Castro	PM-LII-ASG – Limpeza Interna	IB	Data da Publicação	IC

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 20 de junho de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal